

Empresário é indiciado

Inquérito concluído Polícia Civil indicia dono da Stopplay por estelionato, contrabando, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro

A Polícia Civil concluiu o inquérito que apura o golpe de estelionato praticado pela Stopplay, de venda de produtos eletrônicos pela internet, e indiciou o proprietário Michel Pierre de Souza Cintra pelos crimes de estelionato, contrabando, sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Se condenado à pena máxima pelos crimes, ele pode pegar até 28 de prisão.

No inquérito, que possui 2,3 mil páginas e 12 volumes, o delegado titular do 1º Distrito Policial, Luiz Geraldo Dias, anexou um laudo da Receita Federal, que confiscou em favor da União equipamentos eletrônicos apreendidos pelos 1º e 8º DP no final de maio e em junho, respectivamente. Os equipamentos foram confiscados porque a Stopplay apresentou notas fiscais de origem duvidosa, que omitiram informações exigidas e não têm valor legal, segundo o laudo. À Justiça, o delegado pediu a quebra dos sigilos fiscais tributário e bancário dos últimos cinco anos de cerca de 25 empresas e pessoas investigadas de envolvimento com Cintra.

Dias apurou que a Stopplay e a Group One, suposta nova empresa de Cintra, não têm registro na Junta Comercial do Estado. “Através de um contador, que também será responsabilizado criminalmente, a Stopplay e a Group One nasceram de CNPJ de empresas inativas”, afirmou o delegado. Segundo ele, o contador manipulava sócios e a contabilidade financeira das empresas.

A Delegacia Regional Tributária também investiga a Stopplay. Intimado, Cintra não apresentou os livros fiscais da empresa. “Não apresentou porque não tem registro, não há o que apresentar”, afirmou o delegado. No inquérito, o delegado anexou o depoimento de uma ex-funcionária da Stopplay, que supostamente servia de “laranja”. Ela disse ter emprestado o cartão da conta-corrente para a empresa. Extratos bancários mostram que, em julho do ano passado, o saldo da conta era de R\$ 4. A partir de agosto, os demonstrativos apontam depósitos feitos nos valores entre R\$ 3 mil e R\$ 100 mil.

‘Comunicado’ deve ser feito

O advogado da Stopplay, Antonio Roberto Sanchez, foi procurado ontem por telefone e não foi localizado. Na semana passada, o site da Stopplay foi retirado da Internet por determinação da Justiça. Na ocasião, Sanchez afirmou que a suspensão do site impossibilitaria, definitivamente, que a empresa entregasse os produtos vendidos porque não seria possível manter contato com os clientes. Ele disse também que estudava reaver a decisão do juiz Sérgio Reis de Azevedo, da 10ª Vara Cível de Ribeirão, e que preparava um comunicado a ser publicado, em local não definido, para explicar a decisão da Justiça e suas implicações. Para o delegado Luiz Geraldo Dias, do 1º Distrito Policial, o prejuízo do golpe de estelionato pode chegar a R\$ 5 milhões. “A empresa lesou pessoas em todo o País”, afirmou. Em depoimento, ex-funcionários confirmaram a prática de empresa. (GY)

Fonte: Jornal Gazeta de Ribeirão

GABRIELA YAMADA
gabriela.yamada@gazetaderibeirao.com.br

Publicação 02/07/2.009